

**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MONTE CARMELO/MG**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: ROGÉRIO PINTO DA FONSECA**

**AUTOS Nº: 5000820-26.2025.8.13.0193**

**M A | D | G | A | V - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS** (“M A | D | G | A | V”), Administradora Judicial nomeada na recuperação judicial em epígrafe, por seu sócio e advogado abaixo assinados, respeitosamente, comparece à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Na data de 11/06/2026, às 13h00min., instalou-se a assembleia geral de credores do Recuperando, em 2ª (segunda) convocação, na forma do edital previsto no art. 36 da Lei n.º 11.101, de 2005, publicado no DJe – edição n.º 60/2026, de 07/04/2026, páginas 69 de 124 do caderno de editais (ID 10658853095), através da plataforma “Assemblex”.

Efetuada o credenciamento, conforme laudo e ata ora anexados à presente, a Administração Judicial verificou o quórum de instalação, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, apurando os seguintes percentuais de presença por classe:

**Classe Garantia Real — 2 credores presentes, representando R\$ 3.060.000,00**

**(41,61% da totalidade dos créditos relacionados);**

**Classe Quirografária — 3 credores presentes, representando R\$ 1.196.767,66**

**(30,64% da totalidade dos créditos relacionados).**

Declarada instalada a Assembleia, passou-se à deliberação acerca da pauta do dia, consistente na aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial consolidado e eventuais aditamentos posteriores, nos termos do art. 56, *caput* e § 3º, da Lei n.º 11.101/2005.

Na sequência, o representante do Recuperando realizou apresentação acerca do Plano de Recuperação Judicial, expondo as condições de pagamento previstas para cada classe de credores, o projeto de reestruturação da atividade rural e as projeções de faturamento e resultados esperados. **Ao final, requereu a suspensão da Assembleia pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para continuidade das negociações com os credores e amadurecimento das medidas propostas.**

Submetida a proposta de suspensão da AGC à deliberação dos presentes, foi aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 100% dos créditos presentes e votantes, com **retomada dos trabalhos designada para o dia 18 de agosto de 2026, com credenciamento das 10h às 11h e início dos trabalhos às 13h (horário oficial de Brasília), mediante a plataforma Assemblx.**

O vídeo de gravação do ato, bem como os demais documentos, disponibilizados pela plataforma Assemblx, também podem ser conferidos no link que se segue:

<https://drive.google.com/drive/folders/1tUqCVxZxvmQxUwxCgGlbY0kLr6P0o3oP?usp=sharing>

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.



M A | D | G | A | V - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO E VIANA ADVOGADOS

POR SEU REPRESENTANTE LEGAL

**GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG 87.936)**

**ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ROGÉRIO PINTO DA FONSECA**



## LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Monte Carmelo/MG, 11/06/2026

### TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	25	5	20.00%
Créditos	11.259.869,47	4.256.767,66	37.80%

### Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	8	2	25%
Créditos	7.353.931,58	3.060.000,00	41.61%

### Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	17	3	17.65%
Créditos	3.905.937,89	1.196.767,66	30.64%

### LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
VALORIZA AGRONEGOCIOS S.A.	VICTHOR LUCAS BORGES ROCHA	Garantia Real	VIRTUAL	560.000,00
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Garantia Real	VIRTUAL	2.500.000,00
MARIA LENITA RAMOS				

RODRIGUES E ESPOLIO DE JOAO MARTINS DE SOUZA	CAMILA CHAGAS MARTINS CAMPOS	Quirografário	VIRTUAL	118.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	ALINE SANTANA SILVA GONÇALVES	Quirografário	VIRTUAL	648.767,66
HORTSOY COERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FREDERICO AUGUSTO DIAS PEREIRA	Quirografário	VIRTUAL	430.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>4.256.767,66</b>

# RELATÓRIO DE CREDORES HABILITADOS

Processo: ROGÉRIO PINTO DA FONSECA

## TOTAL GERAL

	Total	Habilitados	Percentual Habilitados
Credores	25	5	20,00%
Créditos	11.259.869,47	4.256.767,66	37,80%

## GARANTIA REAL

	Total	Habilitados	Percentual Habilitados
Credores	8	2	25,00%
Créditos	7.353.931,58	3.060.000,00	41,61%

## QUIROGRAFÁRIO

	Total	Habilitados	Percentual Habilitados
Credores	17	3	17,65%
Créditos	3.905.937,89	1.196.767,66	30,64%

## LISTA DE CREDORES HABILITADOS

Nome	Procuradores	Classe	Créditos
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	GARANTIA REAL	2.500.000,00

<b>Nome</b>	<b>Procuradores</b>	<b>Classe</b>	<b>Créditos</b>
VALORIZA AGRONEGOCIOS S.A.	VICTHOR LUCAS BORGES ROCHA	GARANTIA REAL	<b>560.000,00</b>
BANCO DO BRASIL S/A	MARIA APARECIDA FERREIRA NETTO OLIVEIRA	QUIROGRAFÁRIO	<b>648.767,66</b>
HORTSOY COERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FREDERICO AUGUSTO DIAS PEREIRA	QUIROGRAFÁRIO	<b>430.000,00</b>
MARIA LENITA RAMOS RODRIGUES E ESPOLIO DE JOAO MARTINS DE SOUZA	MARIA LENITA RAMOS RODRIGUES	QUIROGRAFÁRIO	<b>118.000,00</b>



## ROGÉRIO PINTO DA FONSECA - SEGUNDA CHAMADA 11/06/2026

### LAUDO DE VOTAÇÃO Monte Carmelo/MG, 11/06/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 18/08/2026, COM CREDENCIAMENTO DAS 10H00 ÀS 11H00 E INÍCIO DOS TRABALHOS ÀS 13H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)? - OUTROS ASSUNTOS

#### TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (100%)	4.256.767,66 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
<b>Total Considerado:</b>	<b>5 (100%)</b>	<b>4.256.767,66 (100%)</b>
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

#### CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	3.060.000,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
<b>Total Considerado:</b>	<b>2 (100%)</b>	<b>3.060.000,00 (100%)</b>
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

#### CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (100%)	1.196.767,66 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
<b>Total Considerado:</b>	<b>3 (100%)</b>	<b>1.196.767,66 (100%)</b>
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

**VOTOS**

<b>NOME</b>	<b>PROCURADOR</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VOTO</b>
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	CLASSE II - GARANTIA REAL	2.500.000,00	SIM
VALORIZA AGRONEGOCIOS S.A.	VICTHOR LUCAS BORGES ROCHA	CLASSE II - GARANTIA REAL	560.000,00	SIM
BANCO DO BRASIL S/A	ALINE SANTANA SILVA GONÇALVES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	648.767,66	SIM
HORTSOY COERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FREDERICO AUGUSTO DIAS PEREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	430.000,00	SIM
MARIA LENITA RAMOS RODRIGUES E ESPOLIO DE JOAO MARTINS DE SOUZA	CAMILA CHAGAS MARTINS CAMPOS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	118.000,00	SIM

## JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

ROGERIO PINTO DA FONSECA

Processo nº 5000820-26.2025.8.13.0193

### 2ª CONVOCAÇÃO

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, às 13h (horário oficial de Brasília), foi aberta, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores de Rogerio Pinto da Fonseca.

O ato foi conduzido pelo Dr. Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade, inscrito na OAB/MG sob o nº 87.936, representante legal da M A | D | G | A | V - Monteiro de Andrade, Diniz, Galuppo e Viana Advogados, Administrador Judicial nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 5000820-26.2025.8.13.0193, em trâmite perante a 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo/TJMG.

A Assembleia foi regularmente convocada por meio de edital publicado, em observância ao disposto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005, no qual restou estabelecida como ordem do dia: *“aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial consolidado e eventuais aditamentos posteriores apresentados pelas Recuperandas, conforme artigo 56, caput e respectivo § 3º da Lei nº 11.101/2005.”*.

A presente Assembleia Geral de Credores está sendo transmitida ao vivo pelo canal da plataforma Assemblex no YouTube, acessível por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=2bF5NPwgTtE>

Inicialmente, a Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores juntado aos autos, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assemblex que espelhasse em tela o laudo de presença e apuração de quórum para ciência dos presentes.

AG

FD

GA

PA

LS

VR

MF

Conforme demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

<b>Classes</b>	<b>Número de credores com representantes presentes</b>	<b>Valor do crédito com credores presentes</b>	<b>Percentual do valor do crédito com credores presentes</b>
<b>Garantia Real</b>	2	R\$ 3.060.000,00	41,61% da totalidade dos créditos relacionados
<b>Quirografário</b>	3	R\$ 1.196.767,66	30,64% da totalidade dos créditos relacionados

Feito tal registro, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em observância ao art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, passando, juntamente com os demais presentes, à deliberação acerca da pauta do dia.

Na sequência, a Administração Judicial indagou aos presentes acerca de eventual oposição à indicação da Dra. Paula de Campos Mattar Amorim, OAB/MG nº 171.120, integrante de sua equipe, para exercer a função de Secretária da Assembleia. Não havendo manifestações contrárias, restou aprovada a indicação.

A Administração Judicial questionou os presentes acerca de eventual oposição quanto à dispensa da leitura integral do edital de convocação da presente Assembleia. Não havendo manifestações em sentido contrário, restou dispensada a leitura do referido edital.

A Administração Judicial realizou breve explanação acerca do procedimento assemblear, da ordem dos acontecimentos previstos para o ato e da utilização da plataforma Assembledx. Na sequência, foi concedida a palavra ao Dr. Leonardo Henrique Santos Soares, representante da Recuperanda.

Em sua manifestação, o Dr. Leonardo cumprimentou os presentes e registrou agradecimento à Administração Judicial, à equipe da Recuperanda, aos credores e respectivos procuradores, destacando o ambiente colaborativo mantido ao longo do processo recuperacional. Inicialmente, comentou acerca das tratativas realizadas com os

AG

FD

GA

PA

LS

VR

MF

credores, ressaltando que a Recuperanda permanece empenhada na superação da crise econômico-financeira enfrentada, sem perder de vista a necessidade de satisfação dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

Prosseguiu realizando breve retrospectiva da atividade empresarial desenvolvida pela Recuperanda, destacando a importância que cada credor teve na construção e manutenção do negócio ao longo dos anos. Reforçou os desafios enfrentados até o momento, mas consignou que a Recuperanda continua envidando todos os esforços necessários para encontrar a melhor solução possível, tanto para a preservação da atividade econômica quanto para a satisfação dos créditos concursais.

Na sequência, abordou as dificuldades atualmente enfrentadas em relação às áreas objeto de arrendamento, consignando compreender a posição dos proprietários e esclarecendo que a Recuperanda vem buscando soluções consensuais e processuais para as questões existentes.

Ato contínuo, procedeu ao compartilhamento de apresentação em tela, expondo os principais aspectos do Plano de Recuperação Judicial. Inicialmente, apresentou visão geral do passivo concursal e quadro-resumo das condições de pagamento previstas para cada classe de credores, incluindo deságios, carências, prazos de pagamento, índices de correção monetária e demais condições econômicas, destacando que tais condições já são de conhecimento dos credores, que tiveram oportunidade prévia para análise.

Em seguida, apresentou o projeto de reconstrução da área produtiva e de manutenção da atividade rural, esclarecendo que a estratégia atualmente em implementação busca maximizar a geração de caixa e reduzir custos operacionais. Informou que o projeto prevê realinhamento da operação produtiva, com readequação da área explorada para aproximadamente 700 hectares, além da reorganização dos contratos de arrendamento e da centralização das operações, objetivando melhor aproveitamento de maquinários, insumos e estrutura logística.

Também apresentou projeções de faturamento, produtividade e resultados esperados, comparando o cenário anteriormente existente com aquele atualmente projetado pela Recuperanda, destacando os ganhos operacionais e econômicos esperados com a implementação do novo modelo produtivo. Foram igualmente expostos o cronograma de

AG

FD

GA

PA

LS

VR

MF

implementação das medidas propostas e as próximas etapas previstas para consolidação da reestruturação operacional.

Encerrada a apresentação, o representante da Recuperanda reiterou que mantém diálogo constante com os credores e que busca obter a adesão do maior número possível de interessados ao Plano de Recuperação Judicial. Ressaltou, contudo, que ainda existem questões jurídicas, operacionais e documentais pendentes de regularização, incluindo providências relacionadas aos relatórios mensais de atividades, as quais demandam tempo adicional para adequada implementação.

Consignou, ainda, que o novo alinhamento das áreas produtivas, as negociações em curso com os credores e a possibilidade de aprimoramento das condições atualmente previstas no Plano de Recuperação Judicial justificam a concessão de prazo adicional para continuidade das tratativas. Diante disso, requereu a suspensão da presente Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para prosseguimento das negociações e amadurecimento das medidas propostas, encerrando sua manifestação.

A Administração Judicial teceu breves considerações acerca do pedido de suspensão formulado pela Recuperanda. Na sequência, questionou os credores presentes acerca da existência de eventual objeção ao pleito de suspensão formulado pela Recuperanda.

Não havendo manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimento adicionais, a Administração Judicial, após verificar a disponibilidade de sua agenda institucional e da plataforma Assembledx, consignou ser viável a inclusão em pauta da continuidade dos trabalhos no dia 18 de agosto de 2026, data que passaria a ser submetida à deliberação dos credores para fins de eventual suspensão da presente Assembleia.

Não havendo mais pedidos de uso da palavra, a Administração Judicial deu início ao procedimento de votação, submetendo aos credores presentes a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada no dia 18 de agosto de 2026, com credenciamento das 10h às 11h e início dos trabalhos às 13h (horário oficial de Brasília), a ser realizada por meio da plataforma Assembledx.

Na oportunidade, a Administração Judicial esclareceu que, para fins de apuração do resultado, será observado o critério previsto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, consistente

AG

FD

GA

PA

LS

VR

MF

na aprovação pela maioria dos créditos presentes e votantes, considerados pelo valor dos créditos representados na Assembleia.

Concluído o processo de votação, a Administração Judicial registrou a **aprovação** da proposta de suspensão por 100% dos créditos presentes e que exerceram o direito de voto, conforme demonstrado no relatório de votação apresentado em tela aos presentes, o qual será anexado à presente ata e posteriormente juntado aos autos para análise pelo MM. Juízo Recuperacional.

Após a conclusão da votação, a Administração Judicial esclareceu aos presentes que, quando da retomada dos trabalhos, por se tratar de continuidade da Assembleia regularmente instalada nesta data, somente estarão aptos a participar dos atos assembleares os credores presentes ou devidamente representados e credenciados neste ato, independentemente de novo procedimento de habilitação, ressalvada eventual decisão judicial em sentido diverso.

Destacou, ainda, que os credores e representantes já cadastrados para a presente sessão permanecem dispensados de nova habilitação, estando automaticamente aptos a participar da continuidade da segunda convocação, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido, ressalvadas eventuais substituições de representantes ou novas inclusões determinadas por decisão judicial, hipóteses em que deverão ser observados os procedimentos específicos aplicáveis.

Por fim, esclareceu que eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar integralmente o rito previsto, com a apresentação das credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data designada para a continuidade da Assembleia.

Em seguida, a Administração Judicial consignou que a presente ata foi elaborada de forma sumária, considerando que a Assembleia conta com registro integral de imagens e falas pela plataforma.

A Administração Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida e assinada em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, por quem de direito.

AG

FD

GA

PA

LS

VR

MF

Monte Carmelo/MG, 11 de junho de 2026.

M A | D | G | A | V - Monteiro de Andrade, Diniz, Galuppo e Viana Advogados

**Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade**

Administrador Judicial

**Paula de Campos Mattar Amorim**

Secretária

**Leonardo Henrique Santos Soares**

Advogado da Recuperanda

**Victor Lucas Borges Rocha**

Representante do VALORIZA

AGRONEGOCIOS S.A

Credor Garantia Real

**Milton Roberto Oliveira Filho**

Representante do COCARI - COOPERATIVA

AGROPECUARIA E INDUSTRIAL

Credor Garantia Real

**Aline Santana Silva Gonçalves**

Representante do BANCO DO BRASIL S/A

Credor Quirografário

**Frederico Augusto Dias Pereira**

Representante do HORTSOY COMERCIO E

REPRESENTACOES LTDA

Credor Quirografário

AG

FD

GA

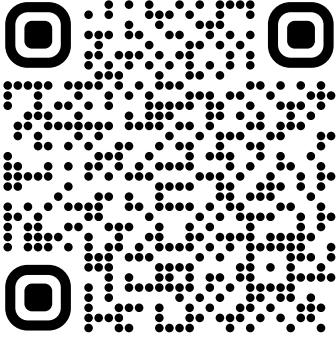
PA

LS

VR

MF

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/2d4b9dfdd0f81ecbcc430d5b69bc2302805012e09425a818b>

Assinaturas concluídas: 7 de 7

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



## Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

7ca6c4592dfcda6b8c53d6529b3  
6d6054e2298a4ece91d11ddff56  
a1b8b1654e Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

Guilherme Carvalho Monteiro De Andrade  
Signatário

Paula De Campos Mattar Amorim  
Signatário

Leonardo Henrique Santos Soares  
Signatário

Víctor Lucas Borges Rocha  
Signatário

Milton Roberto Oliveira Filho  
Signatário

Aline Santana Silva Gonçalves  
Signatário

Frederico Augusto Dias Pereira  
Signatário

## Trilha de auditoria

- 11/06/2026 14:22 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br)** criou o documento  
Hash SHA256 do arquivo: 7ca6c4592dfcda6b8c53d6529b36d6054e2298a4ece91d11ddff56a1b8b1654e
- 11/06/2026 14:23 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br)** visualizou o documento  
Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 62589
- 11/06/2026 14:23 **Leonardo Henrique Santos Soares (leonardo@leonardosoaresadvocacia.com)** visualizou o documento  
Endereço de IP: 45.231.233.53 Porta: 60307
- 11/06/2026 14:23 **Guilherme Carvalho Monteiro De Andrade (guilherme@madgav.com.br)** visualizou o documento  
Endereço de IP: 177.85.84.150 Porta: 46497

11/06/2026 Milton Roberto Oliveira Filho (milton.filho@cocari.com.br) visualizou o documento

14:23

Endereço de IP: 200.195.183.56 Porta: 32080

11/06/2026 Guilherme Carvalho Monteiro De Andrade (guilherme@madgav.com.br) assinou o documento

14:23

Endereço de IP: 177.85.84.150 Navegador: Edge/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP  
Porta: 46497 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+  
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.9218, -43.9359

11/06/2026 Leonardo Henrique Santos Soares (leonardo@leonardosoaresadvocacia.com) assinou o documento

14:23

Endereço de IP: 45.231.233.53 Navegador: Chrome/149.0.7827.45 Tipo de geolocalização: IP  
Porta: 60307 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+  
SO: iOS 26\_5\_0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

11/06/2026 Vichthor Lucas Borges Rocha (vichthor@nuneseborges.adv.br) visualizou o documento

14:23

Endereço de IP: 189.15.120.107 Porta: 21669

11/06/2026 Vichthor Lucas Borges Rocha (vichthor@nuneseborges.adv.br) assinou o documento

14:23

Endereço de IP: 189.15.120.107 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP  
Porta: 21669 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+  
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

11/06/2026 Milton Roberto Oliveira Filho (milton.filho@cocari.com.br) assinou o documento

14:23

Endereço de IP: 200.195.183.56 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP  
Porta: 32080 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+  
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

11/06/2026 Aline Santana Silva Gonçalves (alinegoncalves@bb.com.br) visualizou o documento

14:23

Endereço de IP: 170.66.110.81 Porta: 16334

11/06/2026 Frederico Augusto Dias Pereira (kikoadv@hotmail.com) visualizou o documento

14:24

Endereço de IP: 191.55.167.26 Porta: 54301

11/06/2026 Aline Santana Silva Gonçalves (alinegoncalves@bb.com.br) assinou o documento

14:24

Endereço de IP: 170.66.110.81 Navegador: Firefox/128.0 Tipo de geolocalização: IP  
Porta: 16334 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+  
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:128.0 Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

11/06/2026 Frederico Augusto Dias Pereira (kikoadv@hotmail.com) assinou o documento

14:25

Endereço de IP: 191.55.167.26 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP  
Porta: 53068 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+  
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

11/06/2026 Paula De Campos Mattar Amorim (paulamattar@madgav.com.br) visualizou o documento

14:26

Endereço de IP: 177.85.84.150 Porta: 54721

11/06/2026 Paula De Campos Mattar Amorim (paulamattar@madgav.com.br) assinou o documento

14:26

Endereço de IP: 177.85.84.150 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP  
Porta: 54721 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+  
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.9218, -43.9359

13:01:49 From Henrique Müller - AssembLex : Segue o link da transmissão via youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=2bF5NPwgTtE>  
13:02:59 From CAMILA CHAGAS MARTINS CAMPOS : Não estou conseguindo visualizar as imagens  
13:03:16 From Bruno Gonçalves - AssembLex : Boa tarde, Dra. Camila. Iremos lhe auxiliar.  
13:03:37 From Leonardo Henrique - Recuperanda : Sem objeção  
13:03:57 From CAMILA CHAGAS MARTINS CAMPOS : o vídeo não está aparecendo  
13:04:02 From FREDERICO AUGUSTO DIAS PEREIRA : Sem objeção.  
13:04:25 From Henrique Müller - AssembLex : Replying to "o vídeo não está apa..."

iremos lhe uxiliar, primeiramente atualizando seu aplicativo zoom  
13:04:48 From CAMILA CHAGAS MARTINS CAMPOS : posso sair e entrar novamente?  
13:04:55 From Bruno Gonçalves - AssembLex : Pode sim.  
13:04:59 From Henrique Müller - AssembLex : Sim e no retorno clique no ícone do celular para ingressar  
13:06:48 From CAMILA CHAGAS MARTINS CAMPOS : ainda nao continua aparecendo o vídeo para mim  
13:07:14 From Henrique Müller - AssembLex : Replying to "ainda nao continua a..."

irei lhe enviar um link externo  
13:07:20 From CAMILA CHAGAS MARTINS CAMPOS : pelo whats?  
13:07:32 From Bruno Gonçalves - AssembLex : Contato suporte Assemblex via WhatsApp: (48) 3372-8910.  
13:15:19 From Camila Chagas : agora consigo visualizar a imagem  
13:15:21 From Camila Chagas : obrigada  
13:15:26 From Camila Chagas : sim  
13:15:48 From Camila Chagas : muito obrigada pela atenção e auxílio  
13:16:00 From Leonardo Henrique - Recuperanda : Concordamos  
13:41:39 From Bruno Gonçalves - AssembLex : Para registrar seu voto, basta alternar entre os aplicativos, saindo momentaneamente do Zoom e retornando ao navegador onde foi realizado o credenciamento na plataforma.

Em seguida, acesse o ambiente "Registrar Voto" disponível no painel da plataforma e realize a votação em nome dos credores que representa.

Esta orientação é válida para participantes que acessaram a reunião por dispositivo móvel (celular ou tablet) ou computador por meio do link do Zoom.

Para facilitar o acesso, nossa equipe também disponibilizará o link da plataforma neste chat.

13:41:41 From Henrique Müller - AssembLex : Para os(as) Dr(as). que acessaram a reunião pelo celular, informamos que o registro do voto deve ser realizado por meio da página inicial da plataforma, clicando na opção "REGISTRAR VOTO", ou diretamente pelo link abaixo: <https://assemblexpillar.com.br/dados/assembleia?agc=21429&recurso=2&id=21427>

13:42:34 From Henrique Müller - AssembLex : Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

13:46:31 From Leonardo Henrique - Recuperanda : Gostaria da palavra por um minuto

13:46:49 From ALINE SANTANA SILVA GONÇALVES : qto tempo de suspensão para lavratura da ata?


13:47:38 From Leonardo Henrique - Recuperanda : De acordo

14:19:30 From ALINE SANTANA SILVA GONÇALVES : meu nome está errado. o correto é Aline Santana Silva Gonçalves

14:19:37 From FREDERICO AUGUSTO DIAS PEREIRA : COMÉRCIO

14:20:30 From Leonardo Henrique - Recuperanda : Sim

14:20:32 From MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO : de acordo

14:20:38 From Henrique Müller - AssembLex : Reacted to "COMÉRCIO" with 

14:20:38 From Camila Chagas : de acordo

14:20:40 From FREDERICO AUGUSTO DIAS PEREIRA : De acordo

14:20:41 From VICTHOR LUCAS BORGES ROCHA : De acordo.

14:20:43 From ALINE SANTANA SILVA GONÇALVES : BB de acordo com os termo da Ata